Id:10EF3EBE0BD0E8C1

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.496.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	04.122.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO	600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

207	12.361.0003.1054.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 **569** 01	
	569	**Outras Transferências de Recursos do FNDE**		
	999 000	Não se aplica		
220	12.361.0003.2043.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
229	12.361.0003.2052.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
233	12.361.0003.2052.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
267	12.365.0003.2045.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **552** 01	
	552	**Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.328

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

348	12.365.0003.2083.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **542** 01	
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

402	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **600** 02	
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**		
	999 000	Não se aplica		
404	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **600** 02	
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**		
	999 000	Não se aplica		
406	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
408	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
434	10.301.0004.2076.0000	SAÚDE	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **600** 02	
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

505	08.122.0005.2089.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.328

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

545	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		
551	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

596	13.122.0003.2048.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **500** 00	
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

248	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-330.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 **544** 01	
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEI

320	12.361.0003.2093.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 **540** 01	
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		
368	12.365.0003.2091.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 **542** 01	
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	999 000	Não se aplica		
371	12.365.0003.2091.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-400.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 **542** 01	
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	999 000	Não se aplica		
374	12.365.0003.2091.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 **542** 01	
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	999 000	Não se aplica		

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.328

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEI

376	12.365.0003.2091.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-356.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 **542** 01	
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

413	10.301.0004.2068.0000	SAÚDE	-410.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 **600** 02	
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco**		
	999 000	Não se aplica		

-2.496.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2026

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO - 111.700.143-11 - 03/11/2026 08:47:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARYCLEIA RODRIGUES [illegible] - 03/11/2026 08:47:53
Diário Oficial dos Municípios é Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais